



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

Capão da Canoa, 19 de abril de 2021.

ATA Nº 178/2021 REUNIÃO ORDINÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 10ª Região

1. *Neide Oliveira de Lara (Conselheira Titular)*
2. *Cristiane dos Reis Pires (Conselheira Suplente)*

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL – SAIS

3. *Vânia Pereira dos Santos (Conselheiro Titular)*

ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL – ASCAR

4. *Dalva Catarina Pugen (Conselheira Titular)*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

5. *Josieli da Silva Novaski (Conselheira Titular)*

LIONS CLUBE CAPÃO DA CANOA

6. *Joelso Batista dos Santos (Conselheiro Titular)*

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

7. *Wladinéia Gomes Freitas (Conselheira Titular)*

SECRETARIA EXECUTIVA

Andreia Alecsandra Semirucha (Assistente Social)

Giovana da Silva Teixeira (Auxiliar Administrativo)

PARTICIPANTE EXTERNO

Tiarlin Lima – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social

Mariana Marques – Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ATA Nº 178/2021

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos, o colegiado se reuniu por vídeo chamada, através da ferramenta Google Meet para a realização da reunião ordinária de forma remota, sob a coordenação da Conselheira Neide Maria de Oliveira de Lara, Presidente do CMAS. A reunião teve como pauta: **1.** Aprovação da Ata CMAS nº 177 e a pauta da reunião; **2.** Associação das Artesãs Clube de Mães de Capão da Canoa/RS (Ofício); **3.** Eleição da Mesa Diretora do CMAS (apresentação das chapas); **4.** 10ª Conferência Municipal de Assistência Social (deliberação); **5.** Vigilância Socioassistencial – Proposta para diálogo sobre a Vigilância Socioassistencial (agendamento de reunião). **6. Assuntos Diversos: 1)** Informações sobre BPC; **2)** Indicação de representante do CRESS no CMAS; **3)** Certificado de Inscrição da ASCAR, conforme Anexo V, da Resolução CNAS 14/2014 e Resolução 10/2020, do CEAS; **7. Informes da Gestão da SAIS. Abertura:** A conselheira presidente Neide Oliveira de Lara, cumprimentou e agradeceu a presença de todos e, após verificação de quórum pela Secretaria Executiva, perguntou se a secretaria está fazendo prints das reuniões e comentou sobre a importância de ter registrado e documentado os prints e fotos das reuniões ordinárias para comprovação dos encontros e publicização nas páginas e contas públicas do Conselho. A secretaria executiva informou que os prints são feitos, salvos no HD do CMAS e arquivados no Conselho, também indagou se a página do Conselho no site da Prefeitura está atualizada, sendo informado que os documentos estão todos atualizados. **Item 1.** Em seguida, passou para o primeiro ponto, aprovação da ATA nº 177 do CMAS. A Conselheira Dalva solicitou alguns ajustes na ata nº 177/2021 antes da aprovação, referente ao item 4 - Apresentação do Plano de Ação 2021 e Relatório de Atividades 2020 ASCAR, onde se lê Associação de Mães, leia-se Clube de Mães, ficando combinado que a secretaria executiva faria os ajustes necessários, após foi aprovada a ata por unanimidade pelo colegiado. Passou a seguir para aprovação da pauta da reunião. A conselheira Wladinéia, representante da educação, comentou que nos informes gerais, acrescentaria um informe nos assuntos diversos. **Item 2.** Referente ao Ofício de cancelamento no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, da inscrição da Associação das Artesãs Clube de Mães



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

de Capão da Canoa, a conselheira presidente questionou ao Colegiado se o documento estava de acordo com os requisitos de cancelamento e de fácil entendimento e interpretação para realizar a entrega à Presidente da Associação, sendo informado pelos conselheiros que o mesmo estaria de acordo referente aos argumentos utilizados e foi aprovado pelo Colegiado. Sobre a entrega do documento à Presidência da Associação ficou acertado que a secretaria executiva irá verificar a melhor forma para realizar a entrega e diálogo, presencialmente, com a representante da Associação, caso surja alguma dúvida a ser esclarecida de parte da presidente da Associação. Andréia, secretária executiva, informou que realizou contato com a Sra. Carlinda, presidente, que informou que os Clubes de Mães não estão se reunindo devido à pandemia do Covid-19, e que irão aguardar a vacinação de todos para retorno dos encontros. **Item 3.** Em relação à eleição da mesa diretora do CMAS, a conselheira presidente iniciou sua fala comentando que a eleição para escolha de novas representações da presidência, vice-presidência, 1º secretária(o) e 2º secretária(o) será realizada no mês de julho e que os Conselheiros (as) possam se articular para este processo. Relatou que sua representação é da sociedade civil, e conforme o acordo existente no CMAS, a cada gestão da presidência de 2 ou quatro anos, a representação deve ser alternada, sugerindo que, a próxima presidência deverá ser representação do governo. Dando continuidade, a conselheira presidente propôs uma Comissão de Eleição composta por 3 conselheiros juntamente com a secretaria executiva, visto que existem vários passos a seguir até a data de eleição do Conselho e que ficará mais fácil para realizar os encaminhamentos necessários até a data da votação. A conselheira presidente questionou quais os Conselheiros teriam interesse em participar desta comissão, ficando composta pela presidente Neide Oliveira de Lara, representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 10ª Região, pelos membros da secretaria executiva, assistente social Andréia Alecsandra Semirucha e a auxiliar administrativa Giovana Teixeira e pelas conselheiras Vânia Pereira dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social – SAIS, Wladinéia Gomes Freitas, representante da Secretaria Municipal de Educação e a conselheira Josieli da Silva Novaski, representante da entidade APAE. A conselheira Wladinéia explanou sobre a importância desta comissão, que poderá fazer contato com os possíveis interessados em participar da mesa diretora deste conselho. Comentou também que visto a próxima



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

representação ser governamental, sugeriu que a conselheira Vânia, por já ser vice-presidente e com todo seu conhecimento e bagagem das políticas do SUAS faça parte de alguma chapa da possível candidatura. A conselheira presidente comentou que é boa sugestão e que dependerá da disponibilidade da atual vice-presidente. A conselheira vice-presidente Vânia, agradeceu o reconhecimento e relatou que está à disposição e que se for do entendimento de todos, está disponível para contribuir com o que for possível, sempre. **Item 4.** A presidente Neide informou que esta é a 10ª Conferência Municipal de Assistência Social no município e, segundo data estipulada pelo CNAS deverá ser realizada entre os meses de maio a agosto de 2021. O Sr. Tiarlin Lima, da gestão da SAIS, se manifestou quanto à realização deste evento. Informou que a Secretária de Assistência e Inclusão Social em reunião com a AMLINORTE, relatou que a 10ª Conferência Municipal foi pauta de discussão entre os municípios e Secretários Municipais da Assistência Social, fizeram um levantamento de opiniões e chegaram à conclusão de que não é um ano para realização de uma conferência, visto que não se sabe o que vai acontecer ainda neste estado atual de pandemia, sem saber o que vem pela frente e todos estão receosos em realizar um encontro presencial. Quanto à possibilidade de realização na modalidade virtual, também não seria o alvo dos usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS neste momento. Portanto, a gestão da SAIS, sabendo da importância do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, e que as propostas apresentadas para realização de debates da conferência são importantes, mas que devido à preocupação da gestão quanto a realização de algo presencial neste momento é impossível. O Sr. Tiarlin colocou ainda, que poderá haver, ainda muitas conferências, mas quando tudo se estabilizar e voltar a normalidade quanto a saúde e segurança para realizações de eventos e aglomerações, conforme as já realizadas anteriormente. Ainda, foi comentado que os municípios estão elaborando documentos oficiais para encaminhamento aos órgãos públicos como Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS e Associação de Municípios do Litoral Norte – AMLINORTE. Em seguida, a conselheira presidente Neide, comentou que quando foi decidido a não realização da Conferência Extraordinária em 2019 e, sim um Fórum Municipal, esta decisão foi informada aos órgãos, mas o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, por exemplo, não deu retorno de ciência do ofício, portanto, não dá para contar que o CNAS irá dar retorno imediato da



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

nossa solicitação. O sr. ° Tiarlin colocou que é complicado a realização de encontro presencial pois somente os técnicos do SUAS se vacinaram até o momento, e que para a realização deste evento, envolveriam todos os setores da Secretaria A conselheira presidente Neide, a título de informação, comentou que o Presidente do CNAS é representante do Ministério da Cidadania e não conseguimos saber como eles estão avaliando esta situação de pandemia e a possibilidade de realizar o evento presencialmente. A secretária executiva colocou que, em seu entendimento, não seria o momento de ter conferência presencial devido a bandeira preta, e se caso fosse online, não abrangeria o público do SUAS, visto que pouquíssimos usuários atendidos diariamente pelos serviços da SAIS sequer possuem telefones ou equipamentos com internet. Explicou que, conforme manifestação da Secretária Maria Elisete Germano, na última reunião ordinária, caso o evento fosse online, a SAIS teria que possuir equipamentos suficientes para adequar todos os participantes, com computadores, internet, etc e pessoas à disposição para auxiliar conforme fosse necessário, e que no momento, este espaço disponível não existe. Em seguida, a conselheira Dalva sugeriu a possibilidade de os ofícios serem encaminhados para AMLINORTE e assim serem encaminhados aos Conselhos, tanto estadual como federal. Ficando combinado que a secretária executiva faria esta combinação com a gestão da SAIS para os encaminhamentos para os órgãos, conselhos e Coegemas. O sr. ° Tiarlin informou que a próxima reunião da AMLINORTE é no início do mês de maio. Sendo informado pela conselheira presidente que o documento será elaborado pela secretaria executiva constando que o nosso município não realizará a Conferência Municipal em função da pandemia do covid-19. A conselheira vice-presidente comentou sobre a representação dos usuários que desde o início da pandemia não participaram mais das reuniões do Conselho, o que já é um reflexo de como um evento de formato online não atingiria a participação da grande maioria dos usuários. Os demais conselheiros se manifestaram de acordo com as decisões da não realização da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social. O sr. ° Tiarlin sugeriu a possibilidade de realizar um evento virtual, mais adiante, entre as políticas públicas municipais (saúde, assistência, educação), com objetivo de saber o que as outras políticas estão trabalhando e que esta troca seria interessante, para conhecer o público que está sendo atendido tanto na saúde, como na assistência e na educação. A conselheira presidente Neide referiu sobre a



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

possibilidade da realização de uma capacitação para os conselheiros, visto que já faz algum tempo que o CMAS não se capacita e seria importante para os novos conselheiros, também concordou com a perspectiva de diálogo com a rede, para melhor atender à população. **Item 5.** A assistente social Mariana Marques, do Setor de Vigilância Socioassistencial da Gestão da SAIS, informou sobre a proposta para diálogo sobre a Vigilância Socioassistencial para articulação em conjunto com os setores da Política de Assistência Social de Capão da Canoa e agendamento de reunião virtual com os Conselheiros do CMAS. Fez um breve relato sobre seu trabalho e este setor ser novo no município, que o mesmo está em estruturação e articulação com os demais setores da política do SUAS, e por isso, seria interessante que o Conselho pudesse estar agendando uma data para a discussão, de acordo com a disponibilidade dos Conselheiros. A pauta trará os seguintes assuntos: O que é a vigilância, qual a sua concepção e como se materializa nos trabalhos e espaços de cada setor. Após a concordância de todos ficou agendada a data da reunião para o dia 03.05.2021, das 9 às 11 horas. **6. Assuntos Diversos:**

1) Informações sobre BPC. – A presidente Neide informou que recebeu via 1Doc - Memorando nº 4.649/2021 onde informa sobre o acesso do Benefício de Prestação Continuada (BPC), quanto a inscrição, atualização e a impossibilidade da realização do cadastro no Cadastro Único. Que as famílias inscritas devem estar com o cadastro atualizado para fazer o requerimento da análise do benefício e que os documentos e anexos serão encaminhados pela secretaria executiva, via e-mail para o grupo dos Conselheiros no WhatsApp, para leitura e conhecimento do colegiado. **2) Indicação de representante do CRESS/RS no CMAS.** – A conselheira presidente Neide solicitou à Presidente do Nuress, assistente social Mariana, presente na reunião, que colocasse em pauta da próxima reunião do núcleo este assunto, da indicação de nova (o) representante do CRESS/RS no CMAS, seguindo a Resolução e normativas para representações, dando preferência para sociedade civil, conforme dita a Resolução. Sendo informado pela assistente social Mariana que seria incluso na pauta da próxima reunião do núcleo. **3) Certificado de Inscrição da ASCAR,** conforme Anexo V, da Resolução CNAS 14/2014 e Resolução 10/2020, do CEAS – A conselheira presidente Neide comentou da solicitação da conselheira Dalva, representante da ASCAR que a inscrição no CMAS é por tempo indeterminado, não sendo necessário emitir declaração todos os anos. A conselheira Dalva relatou que no dia 13 de abril, teve reunião com a coordenadora



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

do Regional em Porto Alegre e com a assistente social do escritório central sobre a inscrição da entidade no CMAS, informou que além da resolução que ficará arquivada somente no escritório regional, o Ministério da Cidadania solicita um certificado com este mesmo número de inscrição, mas que todos os anos deverão ser datados conforme a data de entrega atual. Foi informado pela secretaria executiva que referente aos anexos colocados pela conselheira, eles são entregues no momento de cada inscrição da entidade, e que nestes anexos e documentos entregues, já consta que o mesmo tem validade por prazo indeterminado. Portanto, para que seja possível elaborar algum outro documento, foi solicitado pela secretaria executiva que a solicitação recebida pelo Ministério da Cidadania seja encaminhada ao CMAS para conhecimento e os devidos encaminhamentos. A conselheira Dalva solicitou ainda que algumas informações da entidade sejam atualizadas no CNEAS pela gestão da SAIS, como a mudança de endereço, recursos humanos de acordo com o Plano apresentado e alteração do nome do atual Presidente da ASCAR. Ficou combinado que a conselheira Dalva iria encaminhar as solicitações e documentos via e-mail ao CMAS. Em seguimento, o conselheiro Joelso comentou que o certificado comprovando a realização de projetos e serviços deve ser elaborado e emitido através da entidade ASCAR, mas que os conselheiros devem fiscalizar se os programas estão sendo executados ou não. Pois não adianta a entidade elaborar um certificado das ações realizadas e os conselheiros não conferirem se realmente está sendo desenvolvido. A conselheira Dalva ficou de falar com as colegas para enviarem a solicitação do MC para a secretaria executiva. Prosseguindo a conselheira Wladinéia, acrescentou um assunto, que seria a criação de uma página, Instagram, voltada para temas referente a Política de Educação, comentando que é uma forma de dar visibilidade e mostrar o trabalho da educação no município. Relatou que a Secretária da Educação encaminhou ofício aos CRAS com o objetivo de apoio na atualização de informações e dados para busca ativa junto aos serviços, sistemas de dados da secretaria saúde, também, do pitfall que é o sistema da assistência social, para melhor acompanhamento de informações da população. **7. Informes da Gestão da SAIS:** O sr. ° Tiarlin informou em nome da gestão da SAIS, que a parceria da OSC Aldeias Infantis SOS Brasil com a Secretaria Municipal de Assistência Social – SAIS irá ser renovada e, que nesta semana será elaborado o Termo Aditivo, e após, será repassado para conhecimento do CMAS. – Outro informe é relacionado



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

ao Centro de Referência da Mulher – CRM, informando que a coordenadora Eliane está à frente deste trabalho e procurando espaço físico para instalação do serviço, que hoje é desenvolvido dentro do CREAS, mas que terá seu próprio espaço. – O outro informe é referente ao levantamento de dados realizados no mês de outubro/2020 no loteamento do Vale-verde, a pedido da Juíza Luziarin, que o município tem o objetivo de regularizar os lotes com água encanada, luz e pavimentação da rua. Em seguida foi informado o levantamento realizado pela Vigilância Socioassistencial do crescimento de concessão de benefício eventual cesta básica durante os anos de 2019-2021 e a consequência da pandemia do covid-19. Foi informado pelo sr. ° Tiarlin que a concessão de um ano para o outro mais que dobrou nos serviços, comentou que os usuários, atualmente atendidos nos serviços, anteriormente não haviam necessitado da assistência, e que no momento necessitam deste serviço para matar a sua fome, ficando combinado que estes dados seriam encaminhados ao Colegiado para conhecimento e análise dos dados. Relatou que a Secretária está em busca de parceiros e parcerias para cada vez mais poder atender a comunidade da melhor forma. – Em seguida, o coordenador do CREAS, Sr. ° Mateus Florentino apresentou aos conselheiros as ações e atendimentos realizados pela SAIS e seus parceiros, durante a pandemia do COVID-19 nos meses de fevereiro/março 2021, conforme gráfico encaminhado no documento 1 DOC. Apresentou que foram realizadas 185 abordagens, 1274 diárias do convênio entre gestão e a pousada para pessoas em situação de rua, 1228 almoços concedidos no CREAS/alojamento e 1139 jantãs concedidas no alojamento, ficando combinado que este gráfico com as devidas informações seria encaminhado ao colegiado para conhecimento e análise. O Conselheiro Joelso perguntou se a SAIS recebe algum produto alimentar do Banco de Alimentos e o Sr. Tiarlin informou que não. Que 18 entidades do município estão cadastradas no Banco de Alimentos e que a Gestão da SAIS está em tratativa com o Sr. Frenando, Presidente da organização. Não havendo mais nada a tratar, a Conselheira Presidente encerrou a reunião e finalizada a presente ata que foi redigida pela secretaria executiva, assinada pela Presidente.


NEIDE OLIVEIRA DE LARA
CONSELHEIRA PRESIDENTE